



DECRETO LEGISLATIVO Nº D/006/2020, de 18 de Agosto de 2020.

Decreta a realização de trabalho na modalidade *home office* para a servidora Kelin Chilanti Gosttschalck no período compreendido de 18 de agosto a 30 de setembro de 2020, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a servidora Kelin Chilanti Gosttschalck estará realizando sua atividade junto à Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, *home office* no período compreendido de 18 de agosto a 30 de setembro de 2020, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, haja vista estar no grupo de risco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 18 de agosto de 2020.



Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa

Publicado o presente ato em 18/08/20 no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.

Secretária